

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 56 – PRF – POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna público o **resultado final na primeira avaliação psicológica complementar** aplicada durante o curso de formação profissional (CFP), referente ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal.

1 DO RESULTADO FINAL NA PRIMEIRA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COMPLEMENTAR

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação psicológica complementar, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato considerado apto.

CIRO VIEIRA FERREIRA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL